



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.729 DE 12 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a celebração de convênio com o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.”

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com o objetivo de realizar os serviços de recuperação asfáltica (tapa-buracos) de responsabilidade da autarquia, decorrentes e consertos e/ou trocas de tubulações de água e esgoto no Município de Pedreira, com aplicação do material necessário.

Art. 2º Como contrapartida o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto efetuará reembolso do custo do serviço empregado nos consertos, pelo preço de custo obtido através de processo licitatório.

Art. 3º Referido convênio poderá ainda contemplar a possibilidade de o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, realizar serviços de recuperação asfáltica (tapa-buracos) de responsabilidade do Poder Executivo nas vias públicas, mediante o reembolso na forma prevista no Art. 2º ou ainda mediante compensação dos serviços realizados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedreira, 12 de março de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos